Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI

N.º: 076

07/11/2018

LEI MUNICIPAL nº 2.917 – 10/12/2018

INSTITUI COMO SÍMBOLOS BANDEIRA E BRASÃO DA CRECHE MUNICIPAL "PABLO VICTOR DE SOUSA LIMA" E ALTERA LEI QUE MENCIONA.

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso I do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam instituídos o brasão e a bandeira definidos nos anexos I e II da presente Lei, como símbolos oficiais da Creche Municipal "Pablo Victor de Sousa Lima".

Art. 2º - Fica acrescido o § 1º no artigo 1º na Lei Municipal 2.677/2015, com a seguinte redação:

Parágrafo único - São símbolos oficiais da Creche Municipal "Pablo Victor de Sousa Lima" a bandeira e o brasão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arcos, 10 de dezembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CRECHE MUNICIPAL PABLO VICTOR DE SOUSA LIMA

Anexo I – Lei que institui a bandeira da Creche Municipal Pablo Vitor de Sousa Lima.

BANDEIRA

Significado das cores da bandeira:

Azul Royal: Simboliza a confiança e harmonia.
Amarelo Ouro: Simboliza a sensação de alegria e diversão.
Vermelho Escuro: Simboliza o amor.
Branco: Simboliza a paz e a inocência.

Significado das formas da bandeira:

Desenho: A estrutura real da creche, sob a visão externa.
Ondas: Simboliza o progresso e o desenvolvimento das crianças.
Data 15/05/2014: Data da inauguração da creche.

Pl 12 x 0
1ª APROVADO
Sala das Sessões, em 03/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Pl 11 x 0
2ª APROVADO
Sala das Sessões, em 20/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Creche Municipal Pablo Victor de Sousa Lima



Pl 12 x 0
1ª APROVADO
Sala das Sessões, em 03/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Pl 11 x 0
2ª APROVADO
Sala das Sessões, em 10/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Anexo II – Lei que institui o brasão da Creche Municipal Pablo Vitor de Sousa Lima.

BRASÃO

Significado das cores do brasão:

Azul: Traduz a harmonia da creche.
Amarelo: Traduz a alegria de nossas crianças no ambiente escolar.
Vermelho: Traduz o amor e a paixão pelo educar.
Preto e marrom: Traduz respeito á diversidade.

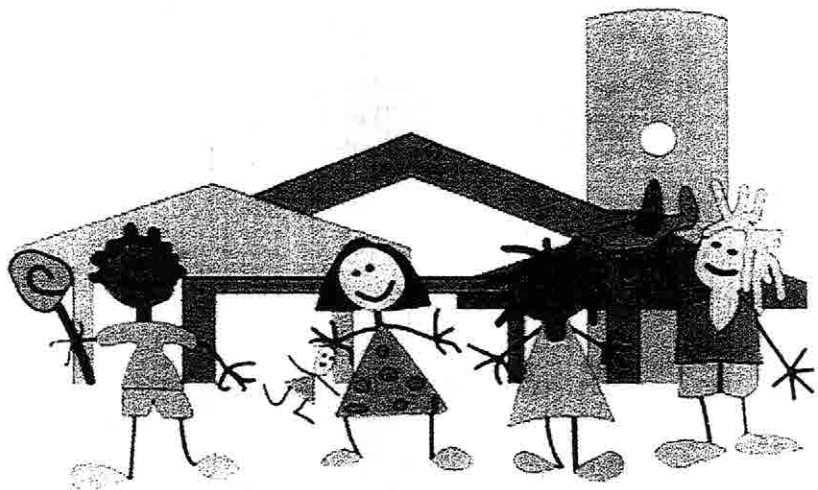
Significado das formas do brasão:

Desenho do fundo: A estrutura real da creche, sob visão externa.
Crianças: Representa o nosso publico alvo que são as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

p/ 12 x 0
1º APROVADO
Sala das Sessões, em 03/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

p/ 11 x 0
2º APROVADO
Sala das Sessões, em 10/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Creche Municipal Pablo Victor de Sousa Lima



CRECHE PABLO VICTOR DE SOUSA LIMA

Pl 12 x 0
1º APROVADO
Sala das Sessões, em 03/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG

Pl 11 x 0
2º APROVADO
Sala das Sessões, em 10/12/18
Presidente da Câmara - Arcos - MG